

EDITAL 01/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024
PROCESSO SELETIVO – TURMA MESTRADO 2025.1

ADITIVO 04

Tendo em vista o credenciamento de 04 (quatro) novos docentes ao PPGARTES-UFC em Janeiro de 2025, de acordo com o resultado do EDITAL 03/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PPGARTES-UFC, publicado no site do Programa em 13 de dezembro de 2024, cumprindo assim com sua meta estabelecida de crescimento paulatino e objetivando sanar demandas recorrentes de orientação em áreas de pesquisa ainda sub-representadas; tendo em vista o fato do Colegiado haver identificado a necessidade de equilibrar a quantidade de orientações por docente credenciado, bem como maior equilíbrio de orientações entre as linhas de pesquisa; tendo em vista, ainda, que embora o EDITAL 01/2024 prevesse a abertura do total de 20 (vinte) vagas pelo terceiro ano consecutivo, mas que durante o processo de seleção em curso tenham sido classificados 25 (vinte e cinco) candidatos; o Programa de Pós-Graduação em Artes-PPGARTES do Instituto de Cultura e Arte-ICA da Universidade Federal do Ceará-UFC torna público a presente errata ao Edital 01/2024:

No item 3. DAS VAGAS, CANDIDATURAS E POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, subitem 3.2, atinente à quantidade de vagas,

Onde se lê:

“Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, sendo 10 (dez) vagas para a **modalidade** Ampla Concorrência e 10 (dez) vagas para a **modalidade** Políticas de Ações Afirmativas direcionadas aos seguintes grupos: 02 (duas) vagas para pessoas autodeclaradas negras, pretas ou pardas; 02 (duas) vagas para pessoas autodeclaradas indígenas; 02 (duas) vagas para pessoas autodeclaradas quilombolas; 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência; 02 (duas) vagas para pessoas autodeclaradas transvestigêneres: pessoas transexuais, transgêneras e travestis.”

Passa a vigorar:

“Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 15 (quinze) vagas para a **modalidade** Ampla Concorrência e 10 (dez) vagas para a **modalidade** Políticas de Ações Afirmativas direcionadas aos seguintes grupos: 02 (duas) vagas para pessoas autodeclaradas negras, pretas ou pardas; 02 (duas) vagas para pessoas autodeclaradas indígenas; 02 (duas) vagas para pessoas autodeclaradas quilombolas; 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência; 02 (duas) vagas para pessoas autodeclaradas transvestigêneres: pessoas transexuais, transgêneras e travestis.”

Fortaleza, 27 de janeiro 2024



Prof. Dr. Pablo Assumpção Barros Costa
Coordenador do PPGARTES-UFC